# Diário Oficial do Município de Ponta Porã-MS

h)Certidão de Nascimentos dos filhos, se for o caso;

i) Duas (02) fotografias 3X4;

j) Declaração de Bens;

k) Declaração de Residência;

1) Registro no Conselho de Classe;

m) Carteira de Motorista para os cargos que exigirem;

n) Certidão de Antecedentes Criminais estadual e federal

Parágrafo Primeiro — Os nomeados devidamente habilitados para os cargos estabelecidos no anexo I deste Decreto, tomarão posse dentro do prazo de 15(quinze) dias estipulado no artigo anterior, desde que respeitada a conveniência da Administração.

Parágrafo Segundo — O nomeado que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no caput deste artigo e não requerer no mesmo prazo, prorrogação daquele e, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá a respectiva nomeação tornada sem efeito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 14 de Agosto de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

#### ANEXO I AO DECRETO 5199/2007

Professor de Língua Portuguesa - Zona Urbana

2 422 Elizete Vargas dos Santos

#### COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, 03.434.792/0001-09, comunica para os devidos fins que a servidora DIRCE WIDER DA SILVA, matrícula 650906-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Atendente de Saúde, sob o vínculo Efetivo, não comparece ao serviço a mais de 30 (trinta) dias, no instituto de justificar as suas faltas. O não comparecimento da mesma no prazo de 10 (dez) dias acarretará o seu desligamento por Abandono de Emprego, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 208, inciso VI do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Ponta Porã, 13 de Agosto de 2007.

Cílnio José Arce Secretário Municipal de Administração

# Poder Legislativo

LEI Nº 3534, de 14 de Agosto de 2007.

Modifica a Lei Municipal nº 3.468, de 31 de março de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Ponta Porã – MS.

Autor: Vereador Marcelino Nunes de Oliveira

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Os dispositivos do artigo 8° da Lei Municipal n° 3.468/2006 passam a vigorar com as seguintes alterações:

# Diário Oficial Ornão de Divulgação Oficial do Município de Ponto Porto de Ponto Ponto

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO Prefeito: Flávio Kayatt PODER LEGISLATIVO

Presidente:Marcelino Nunes de Oliveira Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS CEP – 79900-000 – Telefone 67-3431-1223 14.08.2007 Nº 399

"Art. 8°	
I	
a)	
b)	
c)	
d)	
e) (Revogada);	
IV	
a)	
b)	
c) Assessor da Presidência;	
d) Assistente da Presidência". (NR)	

Art. 2°. Ficam alterados os anexos I, IV e V da Lei Municipal  $n^{\rm o}$  3.468/2006.

Art. 3º. Os anexos desta Lei constituem parte integrante do seu texto.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã - MS, 14 de agosto de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 3534/2007.

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

#### Cargos em comissão - Direção superior CCDS

Denominação	Vagas	Vencimento
Chefe de Gabinete	Uma	R\$ 2.160.00
Assessor Jurídico	Uma	R\$ 2.160,00
Assessor de Finanças e Orçamento	Uma	R\$ 2.160,00
Secretaria Geral	Uma	R\$ 2.160,00
Diretor de Pessoal	Uma	R\$ 2.160,00
Diretor de Material e Almoxarifado	Uma	R\$ 2.160,00
Assessor de Assuntos Legislativos	Uma	R\$ 1.800.00
Diretor Técnico de Operações Jurídicas	Uma	R\$ 1.800,00
Diretor Técnico de Relações Públicas	Uma	R\$ 1.800,00
Diretor Técnico de Comunicação e Cerimonial	Uma	R\$ 1.800,00
Assistente de Assuntos Jurídicos	Uma	R\$ 1.320,00
Assistente Técnico de Comissões	· Uma	R\$ 1.320,00

Cargos em comissão - Assessoramento Parlamentar CCAP

Vagas	Vencimento
Uma	R\$ 1.080,00
Duas	R\$ 540,00

#### ANEXO IV DA LEI Nº 3534/2007.

### REQUISITOS BÁSICOS PARA PROVIMENTO

Requisitos Ensino médio completo	

#### ANEXO V DA LEI Nº 3534/2007.

# SETORES - COMPETÊNCIAS E LOTAÇÃO

#### 01 – Gabinete da Presidência

Cargos lotados neste setor: Chefe de Gabinete, Assessor da Presidência e Assistente da Presidência.

#### 07 – Departamento de Pessoal

Cargos lotados neste setor: Diretor Técnico de Recursos Humanos e Relações de Trabalho; Assistente de Recursos Humanos; Assistente de Serviço Interno; Assistente de Serviço Administrativo.